

A MISSÃO SAL DA TERRA.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

TELEFONE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
	<b>Manutenção de refrigeradores e freezer</b>		
1	Troca de borracha inferior		
2	Troca de borracha superior		
3	Troca de placa eletrônica		
4	Troca de motor		
5	Troca de lâmpada		
6	Recarga de gás		
7	Desobstrução de gelo		
8	Termostato		
9	Pés		
10	Parte elétrica		
11	Troca de kit de gelo		
12	Troca de Motor de ventilador		
	<b>Manutenção de microondas</b>		
1	Troca de magnetron		
2	Troca de placa eletrônica		
3	Troca de transformador		
4	Roldana giratória		
5	Prato		
6	Lâmpadas		
7	Capacitor		
8	Membrana do teclado		
9	Motor do ventilador		

Manutenção de bebedouros de parede e torre		
1	Troca de motor	
2	Recarga de gás	
3	Termostato	
4	Bandeja pingadeira	
5	Par de torneiras	
6	Botões	
7	Fiação elétrica	
8	Troca de painel frontal	
9	Troca de evaporador	

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

1 - Manter a proposta até dia **31/12/2023**, contados a partir da data de apresentação do presente Formulário e assinatura do contrato;

**LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

UAI SÃO JORGE - Av. Toledo, n.º 165, B. Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia - MG

UAI PAMPULHA - Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, B. Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia - MG

CIC - R. Do Médico, n.º 81, B. Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-306, Uberlândia - MG

CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO e CRTEA - Av. Sete de Setembro, n.º 871, Bairro Pacaembu, CEP: 38401-562, Uberlândia - MG

CAMPUS - R. Maria Salvina Carvalho, n.º 300, B. Morada da Colina, CEP 38411-334, Uberlândia - MG.

Centro Administrativo Vigilato Pereira - R. Joaquim Viêira Sobrinho, 50 - Vigilato Pereira, CEP: 38408-432, Uberlândia - MG.

Centro Administrativo Ubsf's - R. Amazonia , 511 - Granada, CEP: 38410-661, Uberlândia - MG.

Centro Administrativo - R. Mata dos Pinhais, n.º10, B. Granada, CEP 38410-651, Uberlândia - MG.

UBSF AURORA Rua Da Criança, n.º 929, Aurora, Uberlândia/MG

UBSF CAMPO ALEGRE Rua Serra do Tombador, n.º 95, Campo Alegre,

UBSF GRANADA I Alameda Emerenciana clara de Jesus, n.º 134, Granada, Uberlândia/MG

UBSF GRANADA II Alameda Antônio Carlos Vieira da Cunha, n.º 618, Granada, Uberlândia/MG

UBSF GRAVATÁS Rua Angra dos Reis, n.º 435, Gravatas, Uberlândia/MG

UBSF JARDIM BOTÂNICO Rua Herbário, n.º 19, Jd. Botânico, Uberlândia/MG

UBSF LAGOINHA I e II Rua Pio XII, n.º 353, Lagoinha, Uberlândia/MG

UBSF LARANJEIRAS Rua Nigéria, n.º 102, Laranjeiras, Uberlândia/MG

UBSF SANTA LUZIA Avenida Najla Alípio Abrão, n.º 547, Santa Luzia, Uberlândia-MG

UBSF SÃO GABRIEL Rua Serra do Cachimbo, nº 830, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE I Rua Paulo Maia, nº 236, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE II e III Rua Ângelo da Cunha, nº 269, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SÃO JORGE IV Rua Sampaio, nº 23, Laranjeiras, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS I Av. Geralda Francisca Borges nº 1.058, Uberlândia/MG
UBSF SERINGUEIRAS II Rua Serra dos Encantados, nº 356, São Jorge, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK I – II - III Rua Julieta Oliveira Jordão, nº 150, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK IV Rua Orestes Mendes Ferreira, nº 40, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK V Rua Marcelo Barbosa, nº 147, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VI Rua Bruno Serato, nº 103, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF SHOPPING PARK VII Rua Aziza Nicolau Daud, nº 31, Shopping Park, Uberlândia/MG
UBSF ROSA ABALEM MILKEN Av. José Gonzaga de Freitas, nº 210, B. São Jorge, Uberlândia/MG
UBS PATRIMÔNIO Rua Chafi Ayub Jacob, nº 60, Morada da Colina, Uberlândia/MG
CENTRO MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO DIABÉTICO – CMAD Rua Ten. Rafael de Freitas, nº 530, Patrimônio, Uberlândia/MG

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

- a) O fornecimento de **serviços/materiais de serralheria**, objeto desta contratação deverá ser entregue conforme a necessidade da Contratante, nos endereços indicados, considerando-se o prazo acordado entre prestador e contratante para a execução do serviço, a contar do recebimento da autorização de fornecimento (Ordem de Compra) encaminhada pela Contratante a Contratada via e-mail;
- b) Os serviços serão conferidos por pessoa credenciada pela Contratante;
- c) O serviço que estiver em desconformidade com o acordado em contrato deverá ser imediatamente refeito, correndo por conta exclusiva da Contratada as despesas com decorrentes deste procedimento;
- d) Fornecer pessoal devidamente identificado, qualificado e habilitado para os serviços objeto deste orçamento, devendo arcar com a remuneração e os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros cobrindo "riscos diversos", além de impostos e taxas devidas sobre os bens e serviços objeto da contratação sem nenhum ônus para a Contratante;
- e) Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecendo inclusive os respectivos equipamentos necessários à proteção do pessoal envolvido nos trabalhos contratados;
- f) Responsabilizar-se pela correta aplicação das Normas de Segurança no Trabalho, expedidas pelo Ministério do Trabalho, sendo que o seu eventual descumprimento sujeitará à Contratada as penalidades previstas nesta contratação, em tudo respeitando a Recomendação Ministerial nº 03/2009/PRT3/EMHN, sob pena de, além das sanções nela cominadas, sujeitar-se às penalidades implícitas no Contrato;
- g) No preço ofertado, estarão incluídas despesas com pessoal, obrigações patrimoniais, leis trabalhistas e todos os tributos e demais encargos decorrentes da execução dos serviços.

**DO REAJUSTE:** Não haverá reajuste ou reequilíbrio contratual durante o período de vigência, sendo necessário manter o preço previsto com as mesmas condições da proposta de preço apresentada e ainda considerando todas as possíveis oscilações do mercado no período, até o final da vigência da contratação.

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

Além do menor preço e/ou melhor técnica, servirá como critério de escolha da proposta mais vantajosa: (i) custo de transporte e seguro até o local da entrega; (ii) condições de pagamento; (iii) o prazo de entrega ou conclusão dos serviços; (iv) custos para utilização do produto, eficiência e compatibilidade, quando aplicável; (v) durabilidade do produto, quando aplicável; (vi) a credibilidade do fornecedor, (vii) a disponibilidade local da rede de assistência técnica, (viii) necessidade de treinamento de pessoal, quando necessário; (ix) qualidade do produto, (x) garantia do produto.